

nos termos do artigo 222, III, 226, I, da Lei 10261/68, combinado com a LC 269/81, a pedido do Dr. Americo de Bigg Teixeira, RG-1.960.457, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 232/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91, mais a gratificação correspondente ao RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10261/68, combinado com a LC 269/81, a pedido do Dr. Iguatemy Brasil Marques de Camargo, RG-1.333.360, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 14/86, expedida pelo DETRAM, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91, mais a gratificação correspondente ao RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal nº 51, de 20, publicada a 23/12/85, combinada com a LC 269/81 a pedidos:

o Dr. José Maria Rusconi, RG: 2.314.215, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 220/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da EV do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 05 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Osmar Fernandes, RG: 2.376.880, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 554/89, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da EV do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 06 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Oleno Martins, RG: 4.840.166, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 551/89, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da EV do artigo 2º da LC 545/88 com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 06 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Ayrton Jairo Franca, RG: 2.095.277, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DHP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 95/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 06 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Irineu Carlos da Fonseca, RG: 3.754.324, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 341/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 05 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. José Francisco da Silva, RG: 3.471.897, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 310/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 05 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Antonio Carlos da Silva, RG: 2.987.478, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado e classificado na DGP-Assistência de Comunicações Social, e designado em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Lins, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 337/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC nº 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei nº 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 05 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Antonio Brasílio Leite, RG: 3.033.145, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 276/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79 alterada pela LC 491/86, 04 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Fernando Sanches Bueno, RG: 2.820.783, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 351/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimento do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 04 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Geraldo da Silva Fonseca, RG: 1.695.339, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 360/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimento do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79 alterada pela LC 491/86, 04 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

o Dr. Akira Arita, RG: 3.490.893, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN Capital, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 329/90, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da DGP, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7.381/91 mais a gratificação correspondente a 140% do RTP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, 04 adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

CLASSIFICANDO a Creusa Maria Pedrosa da Silva, RG: 9.633.480, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível II do QSP, autoriza a prestar serviços junto esta Secretaria por Resolução publicada em 27/06/91 no DERIM, fixando como sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, § 1º da LC 207/79, a partir de 08/07/91, em caráter experimental e transitório Walkiria Costa Pereira, RG: 19.295.008, para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo.

DESIGNANDO, a partir de 23/03/91 o Bel. Pedro Waldemar Ferraz do Amaral, RG: 1.562.205, Assistente Social, para responder pelo expediente do Grupo de Coordenação de Atividade do Programa de Plantões de Serviço Social, a que se refere o Decreto 17.037/81;

a partir de 02-04-91, o Edson Macedo Benevides, RG: 4.584.849, Escrivão, efetivo, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração do Departamento de Comunicação Social de Polícia Civil, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível I, da EVNM de seu cargo e a Faixa 12, Nível I, da EVNM, correspondente ao cargo Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, da aposentadoria de Aparecida Reinaldo Oliveira, por Portaria publicada a 02/04/91; a partir de 16-05-91, Angela Patricia Franzini, RG: 19.322.926, Escrivão, efetivo, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo expediente do Setor de Finanças, da Seção de Administração da Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos do DERIM, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível I, da EVNM de seu cargo e a Faixa 9, Nível I, da EVNM, correspondente a função-atividade de Encarregado de Setor II, do SQF-I, do QSSP, claro da dispensa de Maria Teresa Cunha Po, por Decreto publicado a 16/07/86;

a partir de 11-05-91, Nanci da Conceição Castro Lima, RG: 6.191.177, Escrivão, caráter temporário, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Arquivos do Serviço de Cadastros Policiais da Divisão de Registro Diversos do Departamento Estadual de Polícia Científica da DGP, fazendo jus a diferença de vencimento entre a Faixa 3, Nível III da EVNM de sua função-atividade e a Faixa 12, Nível III, da EVNM, correspondente ao cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75;

a partir de 11-05-91, Maria José Martins Rodrigues de Souza, RG: 5.270.934, Escrivão, caráter temporário do SQF-II, QSSP, para responder pelo expediente da Seção de Recuperação, do Serviço de Cadastros Policiais, da Divisão de Registros Diversos do Departamento Estadual de Polícia Científica, da DGP, fazendo jus a diferença de vencimentos entre a Faixa 3, Nível IV, da EVNM de sua função-atividade e a Faixa 12, Nível IV, da EVNM, correspondente ao cargo Chefe de Seção II, do SQC-II, do QSSP, vago, criado pela LC 128/75;

Marta Cristina Motta, RG-17.851.824, Escrivão, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI da 7ª Ciretran de São José dos Campos-SP, ficando atribuída, a partir de 01-03-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer;

Sandra Mitsue Takata, RG: 7.937.548, Escrivão de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI da 252ª Ciretran de Jandira, ficando atribuída, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer;

Dr. Gilmar Maciel Francisco, RG: 6.162.643, ao José Batista de Carvalho, RG: 14.596.561 e a Maria Lucinda Ribeiro Maciel Francisco, RG: 15.006.114, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 252ª Ciretran de Jandira;

Márcia de Fátima Mari Silveira, RG: 11.701.495, Escrivão de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI da 86ª Ciretran de Orlandia, ficando atribuída, a partir de 12-04-91, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer;

Roberto Nielle, RG: 9.873.360 e ao Mauro Benedetti, RG: 2.877.985, a partir de 14-06-91 a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 86ª Ciretran de Orlandia.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-07-91
DECLARANDO, Na Resolução de aposentadoria publicada a 11-07-91, que à vista da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 26-05-90, o Dr. Iguatemy Brasil Marques de Camargo, RG-1.333.360, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, faz jus a diferença de vencimentos entre a Classe Especial (padrão VI) e a 1ª Classe (padrão V) com os proventos mensais discriminados na mesma;
Na Resolução de aposentadoria publicada a 11-07-91, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 21-02-90, o Dr. Orestes Martins de Oliveira Campos Neto, RG-1.943.552, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, faz jus a diferença de vencimentos entre a Classe Especial (padrão VI) e a 1ª Classe (padrão V) com os proventos mensais discriminados na mesma.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL
CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79,

a pedido
no DERIM
MARIA APARECIDA TREBBI-REG.3.808.066, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificada no D E R A N. (DGP/3925-P).

no interesse do serviço policial
no DHP
AYRTON CARDOMINO JUNIOR-REG.15.420.321, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E N A R C.

no DEHARC
VARELLAS DE JESUS VICENTIN-REG.8.582.521, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D H P P. (DGP/3926-P).

no DEIC
BENEDITO EDSON DA SILVA-REG.3.346.241, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

no DEORAF
LUIZ CARLOS SANTANA-REG.6.352.053, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E I C. (DGP/3927-P).

no DECOE
HAROLD MEIRELLES FILHO-REG.2.110.677-(PR), Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E I O.

no DEIC
CLAUDIO FRASSATI ALVARENGA-REG.9.557.448, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E R C O N. (DGP/3928-P).

a pedido
no DERIM
DAVID FRANCISCO PEREIRA FILHO-REG.11.772.051, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E R A N. (DGP/3936-P)

DESIGNANDO, nos termos do artigo 31 da LC 207/79: designa, o Dr. RODOLFO BENEDITO TAVARES-REG. 8.548.840, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Santana do Parnaíba, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia do Município de Pirapora do Bom Jesus, até designação da nova autoridade. (DGP/4845-P);

nos termos do art. 10, II, "q" do Decreto nº 27.082/87:
no período de 15 a 29 de julho de 1991, o Dr. MARIO NICOLI-REG. 908.230, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIM, exercendo a função de Delegado Regional de Polícia da Delegacia Regional de Polícia de Barretos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, em substituição ao Titular, em férias. (DGP/4846-P);

nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 26.970/88 e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fuzendo jus à gratificação de "pro-labore", na forma ali prevista:
no período de 17 a 31/07/91
JOSE ANTONIO GARCIA NETO-REG.7.241.413, Investigador de Polícia III, para substituir MIGUEL ORTEGA GARCIA-REG. 4.805.473, Investigador de Polícia Chefe no 3º D.P. de Jui-derim, em férias. (DGP/3929-P)

no período de 01 a 15/07/91
PAULO BATISTA-REG.3.512.088, Investigador de Polícia IV, para substituir LUIZ ANTONIO SABIO-REG.7.963.988, Investigador de Polícia Chefe no 2º D.P. de Jui-derim, em férias. (DGP/3930-P)

no período de 16 a 30/06/91
MAURILIO LOURENÇO MACEDO-REG.2.883.768, Investigador de Polícia III, para substituir ARY DOS SANTOS REIS-REG. nº 3.645.024, Investigador de Polícia Chefe no 4º D.P. de São José do Rio Preto-derim, em férias. (DGP/3931-P)

no período de 16/06 a 15/07/91
IZABEL PEREIRA-REG.4.749.347, Investigador de Polícia II, para substituir ADÃO GOMES DA SILVA-REG.5.054.349, Investigador de Polícia Chefe no 1º D.P. de Presidente Prudente-derim, em férias. (DGP/3932-P)

no período de 17 a 31/05/91
JOÃO SANTIAGO DEL RIO-REG.5.693.689, Investigador de Polícia III, para substituir FABIO ALVES DE ANDRADE-REG. nº 5.105.627, Investigador de Polícia Chefe no 4º D.P. de Franca-derim, em férias. (DGP/3933-P).

no período de 17 a 31/05/91
OSCAR SEBASTIÃO MARQUES FERNANDES-REG.4.439.887, Investigador de Polícia II, para substituir JOÃO CARLOS NUNES-REG.4.387.997, Investigador de Polícia Chefe na Delpolman de Olímpia-derim, em férias. (DGP/3934-P)

no período de 02 a 31/07/91
LIDIA ESPEDITA BODELA-REG.2.994.659, Investigador de Polícia I, para substituir NELSON BOBES DA COSTA-REG.3.577041, Investigador de Polícia Chefe na Delpregol de Marília-derim, em férias. (DGP/3935-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado de Polícia Diretor
Concedendo aposentadoria,
nos termos do art.126, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual:

a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA-REG. 1.161.014, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível III, da EVNM, do S-C-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DADG-Divisão de Finanças, com mais de 35 anos de exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 426/87, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos de seu cargo, mais vantagens pecuniárias de acordo com a Lei 7353/91 e LC 535/88, acrescido de 10/10 da diferença de vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços para o cargo de Escrivão, conforme Apelação Cível 246.931, da Comarca de São Paulo, efetivado após 10-06-39, Proc. SSP 30.534/49-CT. (DADG/786-P)

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO
ARTESANAL NAS COMUNIDADES
Novo Endereço:
Av. Duque de Caxias, 401 - Campos Elzeos
CEP 01214 - São Paulo - SP
Fones: 222-5777 - 222-5087 - 222-5432